



DECRETO Nº 015/2026, DE 01 de JUIHO de 2026.

Dispõe sobre Ponto Facultativo no Município de Campos Lindos - TO, em decorrência do evento cultural São João na Terra da Soja e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS, Estado do Tocantins, no uso de sua competência, que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Decretar **ponto facultativo** no dia **03/07/2026 (sexta-feira)** no âmbito da Administração Pública Municipal direta em decorrência do evento cultural São João na Terra da Soja, autárquica e fundacional do Município de Campos Lindos-TO.

Art. 2º - Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a Preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às Respectivas áreas de competência.

Art. 3º- Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 01 de Julho de 2026.

Romil Iakov Kalugin
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.camposlindos.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-6a235b-02072026123008**